

DECRETO Nº 35.135

DISPÕE DE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER O DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 38, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2092/2025,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo alterou a forma de remessa de processos de Concurso Público e aos assentamentos individuais e disciplinou a remessa digital;

CONSIDERANDO que a partir de 31 de março de 2017, as informações deverão ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do sistema CidadES, módulo Registro de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 34 da Instrução Normativa TC nº 38, de 8/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor público municipal **JERSILÂNIO DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com atividades na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, para realizar o envio de atos de pessoal - admissão e a homologação de remessa no Sistema cidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 1º, artigo 9º da IN TC Nº 38/2016.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do servidor citado no *caput*, cumprirá as atribuições delegadas o servidor Gustavo Carvalho Lins.

Art. 2º O envio de atos de pessoal referido no *caput* deste artigo deverá estar acompanhado de parecer da Controladoria-Geral do Município quanto à regularidade da execução e homologação do concurso público realizado e de cada nomeação, nos termos do § 3º do artigo 9º da Instrução Normativa TC nº 38, de 8/11/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 26.997, de 07 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390035003900350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

